

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA .....	3
I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	4
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA.....	4
III – FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
III.I – COLABORADORES .....	6
III.II – GASTOS COM COLABORADORES .....	7
III.III – QUADRO SOCIETÁRIO .....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL .....	12
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
V.V – ENDIVIDAMENTO .....	17
VI – FATURAMENTO .....	20
VI.I – RECEITA BRUTA .....	20
VI.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS .....	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VII.I - ATIVO.....	22
VII.II – PASSIVO .....	27
VII.III – PASSIVO CONCURSAL .....	32
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	32
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	36
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	38
XI – CONCLUSÃO .....	42

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **02 de junho de 2022**, às **15h00**, esta Administradora Judicial reuniu-se, virtualmente, com os representantes da Recuperanda.

Segundo informações prestadas pelos responsáveis: **(i)** Com relação ao Endividamento Tributário, foi questionado pela Administradora Judicial se existe previsão de parcelamento ou pagamentos dos débitos. Foi esclarecido pelo Sr. Alberto, que todo o planejamento acerca da dívida tributária está vinculado ao êxito da venda dos créditos de ICMS, somente após isso a empresa passará a operar de modo a ter condições liquidação do débito; **(ii)** mais uma vez, questionou-se se houve alguma alteração sobre o acordo verbal que a Recuperanda mantém com os proprietários do imóvel onde encontra-se instalada e, se foi solicitada sua retirada do espaço, em decorrência do não pagamento dos alugueres. Foi esclarecido que não há atualizações sobre o caso, por ora, a Recuperanda segue ocupando o local, até que ocorra a necessidade de saírem; **(iii)** Sobre o faturamento dos próximos meses, sua alavancagem depende da conclusão da negociação dos créditos de ICMS que está sendo realizada com a empresa ACER; **(iv)** Quanto ao prazo para a conclusão do referido negócio, segundo o Sr. Alberto, está muito próximo de uma conclusão, visto que Acer está preste a emitir a nota fiscal dos produtos, para troca dos créditos pelos materiais. Ainda, segundo ele, o negócio está bem encaminhado, a parte jurídica já foi solucionada, entretanto não existe uma data exata para que o negócio aconteça de fato, passando uma previsão de até 15 dias; **(v)** Por fim, com relação a entrega dos contratos de empréstimos pendentes, nos foi dito que seriam apresentados ao longo da semana, sendo que muito dos empréstimos tem acontecido de forma informal pelo Sr. Alberto e pela Dra. Claudia.

Por fim, os demais questionamentos realizados pela equipe contábil desta Auxiliar, terão seus resultados apresentados ao longo

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

desse e de outros relatórios mensais de atividades apresentados durante processo recuperacional, esclarecendo, desde já, que a Administradora Judicial continuará acompanhando o desenvolvimento das atividades da Recuperanda.

## I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **abril/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **ALCATEIA** é uma sociedade empresária 100% (cem por cento) brasileira, fundada há quase 40 (quarenta) anos, em 09 de outubro de 1984, pelos irmãos José Jeronimo Rodrigues e Alberto Marcolino Jeronimo Rodrigues, e que possui uma célebre e importante história no mercado de computação nacional, hoje evidenciada pela notoriedade de sua marca ALCATEIA.

Como é de amplo e geral conhecimento, após a Copa do Mundo de 2014, precedida de um período de euforia e expansão dos negócios com demanda por altos investimentos, o Brasil entrou em um grave e nunca visto período de recessão econômica, que afetou diversas áreas da economia.

A grave crise político-econômico-financeira iniciada em 2014, deteriorou o ambiente socioeconômico nacional, o que implicou em uma retração também do mercado de informática. Em função disso e da nova realidade do mercado, a ALCATEIA planejou, a partir de 2014, reduzir de forma programada sua estrutura para assimilar as perdas

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

incorridas e trabalhar insistentemente no controle de suas despesas, o que vinha implementando com bons resultados.

Todavia, no processo de consolidação de seu projeto de reestruturação interna e, ainda com a saúde financeira em recuperação, a ALCATEIA, assim como diversas outras sociedades empresárias dos mais variados ramos, viu-se, de repente, impactada pela pandemia do Sars-Cov-2 ('coronavírus'). Após o início da pandemia, instalou-se um período marcado por grandes incertezas no mercado nacional e internacional, no qual houve uma pressão jamais vista sobre o sistema de saúde, a determinação do fechamento de estabelecimentos comerciais tidos como 'não-essenciais' durante a 'quarentena', retração de inúmeros setores da economia, a desvalorização do Real, retração do PIB, entre muitos outros reflexos sem precedentes que persistem até hoje.

Neste cenário, como não haveria de deixar de ser, relevantes foram os reflexos nos negócios da ALCATEIA, que àquela altura também experimentou o forte desafio de uma drástica e abrupta queda na demanda.

De relevo destacar que o setor de varejo de componentes de informática em particular vinha e vem passando nos últimos anos por um processo de revisão de seu modelo de negócio, na medida em que muitos fabricantes decidiram atuar por canais de venda direta para os grandes varejistas, além do fato de a ALCATEIA ter sofrido com a escalada da taxa de inadimplência de seus clientes, muitos dos quais, encerraram suas atividades sem quitação de seus débitos ou também socorreram-se da recuperação Judicial com a suspensão dos pagamentos, tudo de modo a impactar fortemente as sabidamente já reduzidas margens de rentabilidade do negócio e o correspondente fluxo de caixa da empresa.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

É evidente, portanto, que a crise político-econômico-financeira iniciada em 2014 e a crise associada ao Covid-19, em meio, ainda, a um processo de readequação do modelo de negócio vigente em seu setor, acabou atingindo de forma grave a ALCATEIA e comprometendo a sua plena operação, desequilibrando inteiramente seu fluxo de caixa.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 3.566.806,00, no período de janeiro/2020 a abril/2022, registrando uma redução de 50% no quadro de colaboradores nesta fase.

Por fim, outras informações objeto de questionamentos por parte da Equipe Contábil desta Auxiliar do Juízo, terão seus resultados apresentados ao longo desse e de outros Relatórios Mensais de Atividades apresentados no decorrer do processo recuperacional.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

No mês de abril/2022 a Recuperanda contava com o quadro funcional de **13 Colaboradores**. Desses, 12 exerciam suas atividades normalmente e 01 colaborador estava na condição de aposentadoria por invalidez. Além disso, houve 01 demissão em abril/2022, a qual está demonstrada no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total de colaboradores.

A tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de fevereiro a abril/2022:

COLABORADORES	fev/22	mar/22	abr/22
ATIVOS	13	12	12
FÉRIAS	-	1	-

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	-	-	1
DEMITIDOS	1	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>

Ainda sobre o quadro de colaboradores, destaca-se que a funcionária **CLEONICE LOURDES DA SILVA** constou na Folha de Pagamento da Companhia até o mês de outubro/2021, na condição de aposentadoria por incapacidade permanente, mas não foi abrangida pelas Folhas de novembro/2021 a março/2022, fato esclarecido pela Recuperanda da seguinte maneira: ***“outubro foi o último mês que a antiga contabilidade gerou a folha, entretanto não havíamos notado tal erro, já estamos em tratativas para correção da folha no mês de março/2022.”***

Dessa forma, no mês de abril/2022, houve o reconhecimento da colaboradora na condição de aposentadoria por invalidez, dando encerramento ao assunto.

### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Em abril/2022, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 125.496,00**, com majoração de 51% em comparação ao mês anterior, mediante o acréscimo no grupo de “despesa direta com pessoal” nos gastos com “13º salário”, “comissões s/vendas (empregado)” e “férias”, sendo esse último o principal motivo do aumento no grupo devido as provisões feitas no mês analisado.

Abaixo, apresenta-se detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	fev-22	mar-22	abr-22	Acum/22
SALÁRIOS E ORDENADOS	49.091	52.453	51.501	203.596
13º SALÁRIO	5.899	3.885	4.378	19.255
FÉRIAS	10.157	9.551	42.329	73.027
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	2.996	- 4.687	- 4.740	- 3.494

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	240	940	940	4.375
COMISSÕES S/ VENDAS (EMPREGADO)	837	869	998	3.587
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>69.219</b>	<b>63.011</b>	<b>95.406</b>	<b>300.346</b>
INSS	13.898	15.431	23.241	68.762
FGTS	4.237	4.685	6.849	20.762
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>18.134</b>	<b>20.116</b>	<b>30.090</b>	<b>89.524</b>
<b>TOTAL</b>	<b>87.354</b>	<b>83.127</b>	<b>125.496</b>	<b>389.870</b>

Com relação aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, no mês de abril/2022, houve acréscimo de 50% em comparação ao mês anterior, sendo o saldo final equivalente a R\$ 30.090,00, decorrente da majoração na base de cálculo dos encargos, quais sejam, as despesas com "13º salário" e "férias".

No que diz respeito aos pagamentos realizados em abril/2022, os adiantamentos salariais foram adimplidos em 14/04/2022, no total de R\$ 20.630,00, assim como verificou-se o adimplemento do saldo dos salários do mês em questão no montante de R\$ 21.622,00, realizados no dia 29/04/2022.

Vale destacar, ainda, que no período de janeiro a abril/2022, o valor acumulado dos gastos com a Folha de Pagamento chegou à monta de R\$ 389.870,00.

Por fim, sobre o **Pró-labore**, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se que não há pagamentos ou apropriações desde maio/2021.

### III.III – QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), realizada em 31/05/2022, bem como contrato social da empresa, verifica-se

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. CNPJ -56.525.025/0001-63		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
ALBERTO MARCOLINO JERONIMO RODRIGUES	42,5%	510.000,00
CAMILO JOSE DIAS RODRIGUES	42,5%	510.000,00
JOSE EDUARDO RODRIGUES	15%	180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.200.000,00</b>

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido**, conforme foi apurado com a contabilidade responsável.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	fev-22	mar-22	abr-22	Acum/22
VENDA DE MERCADORIAS	213.662	443.836	210.301	1.189.000
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>213.662</b>	<b>443.836</b>	<b>210.301</b>	<b>1.189.000</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 48.439	- 97.495	- 51.592	- 263.014
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 48.439</b>	<b>- 97.495</b>	<b>- 51.592</b>	<b>- 263.014</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>165.223</b>	<b>346.341</b>	<b>158.709</b>	<b>925.986</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 147.311	- 64.234	- 182.529	- 622.120

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

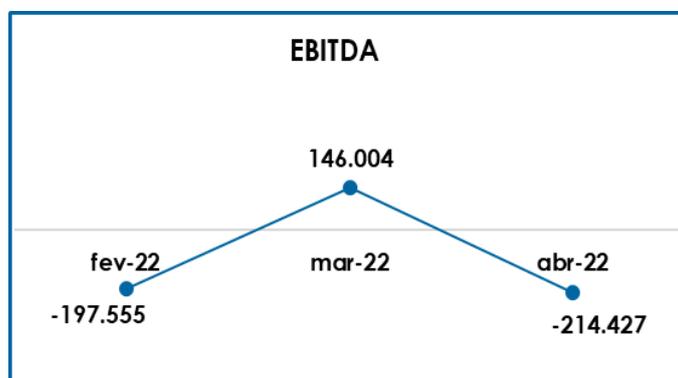
Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	17.912	282.107	- 23.820	303.865
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 128.114	- 52.976	- 65.111	- 328.527
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 69.219	- 63.011	- 95.406	- 300.346
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 18.134	- 20.116	- 30.090	- 89.524
<b>EBITDA</b>	<b>- 197.555</b>	<b>146.004</b>	<b>- 214.427</b>	<b>- 414.531</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-92%</b>	<b>33%</b>	<b>-102%</b>	<b>-35%</b>

Em abril/2022, a Devedora apurou **EBITDA** negativo de **R\$ -214.427,00**, apresentando a reversão do lucro operacional obtido no mês anterior, como resultado do decréscimo de 53% na receita bruta operacional, sendo que esta totalizava R\$ 210.301,00, bem como pelo aumento de 86% nos custos e despesas operacionais, que somados findaram o período com valor total de R\$ 373.136,00, ensejando o resultado operacional desfavorável da Companhia no mês 04/2022.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do resultado do **EBITDA** no período de fevereiro a abril/2022:



Do exposto, em abril/2022, tem-se que a Recuperanda demonstrou não possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio, sendo que deve, então, adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível.

Além disso, verificou-se que houve a apuração do prejuízo operacional acumulado no ano de 2022, no total de R\$ -414.531,00, de modo que a Devedora deverá rever seus meios operativos e, caso apure um resultado operacional positivo nos próximos meses, a reversão deste cenário será possível.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

### V.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais, podem ser obsoletos e não exprimir a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”,

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

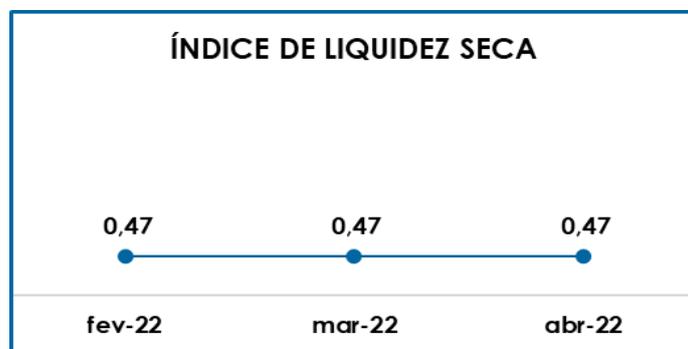
#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do balanço patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



Conforme gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou o valor de R\$ 0,47 no mês de abril/2022, permanecendo inerte em relação ao indicador apurado em março/2022, tendo em vista que as variações ocorridas nos ativos considerados para o cálculo no total de R\$ 35.422.947,00, e no passivo circulante de R\$ 75.861.851,00, não foram expressivas a ponto de alterar o índice.

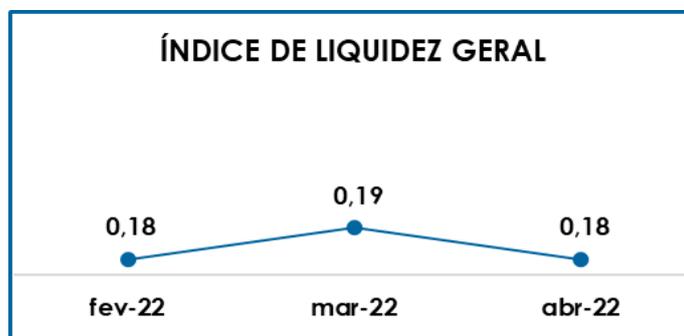
Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de liquidez seca insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47**.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da

“Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazo, visto que o índice alcançado em abril/2022, foi inferior a R\$ 1,00.

No mais, verificou-se que em abril/2022, houve redução inferior a 1% no total do ativo circulante somado ao não circulante, registrando o valor final de R\$ 35.434.994,00, em contrapartida a majoração inferior a 1% nos passivos considerados para o cálculo no montante consolidado de R\$ 191.925.293,00, justificando a regressão do índice em R\$ 0,01 se comparado ao resultado anterior.

Do exposto, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatório, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,18** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

○ **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as

relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>fev-22</b>	<b>mar-22</b>	<b>abr-22</b>
DISPONÍVEL	- 2.203.652	- 2.176.140	- 2.204.754
CLIENTES	5.334.552	5.358.688	5.331.362
OUTROS VALORES A RECEBER	18.514	47.200	47.008
ESTOQUES	- 171.219	- 59.958	- 115.238
TRIBUTOS A RECUPERAR	20.986.074	20.962.511	20.953.277
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	11.294.772	11.296.515	11.296.054
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>35.259.041</b>	<b>35.428.816</b>	<b>35.307.709</b>
FORNECEDORES	- 59.807.497	- 59.779.068	- 59.803.220
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 208.571	- 206.556	- 257.850
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.206	-	- 3.300
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 883.750	- 909.339	- 933.259
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.107.711	- 2.135.629	- 2.141.667
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 142.964	- 152.597	- 152.597
ADIANTAMENTOS	- 2.283.441	- 2.307.231	- 2.333.611
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.814.405	- 8.797.318	- 8.784.374
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 75.709.518</b>	<b>- 75.739.711</b>	<b>- 75.861.851</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 40.450.478</b>	<b>- 40.310.895</b>	<b>- 40.554.143</b>

Em abril/2022, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o "ativo circulante" de R\$ 35.307.709,00, era substancialmente inferior ao "passivo circulante" de R\$ 75.861.851,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ -40.554.143,00**, com majoração do resultado desfavorável de 1% se comparado ao mês anterior.

No que tange ao ativo circulante, em abril/2022, houve redução inferior a 1%, em razão dos decréscimos ocorridos em todas as contas do grupo, no montante geral de R\$ 121.107,00, sendo a principal variação se deu no subgrupo dos "estoques".

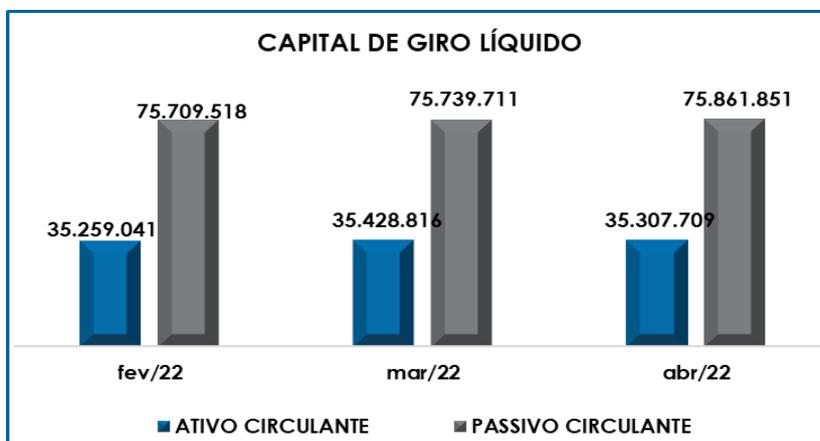
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto ao passivo circulante, por sua vez, em abril/2022, houve o aumento consolidado de R\$ 122.141,00, em especial pela elevação nos valores devidos aos “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e sociais a recolher”, “obrigações sociais a recolher” e “adiantamentos”, que superou o decréscimo no subgrupo dos “empréstimos com terceiros de curto prazo”, dentre outras ocorrências menores.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de fevereiro a abril/2022:



Desta forma, a Recuperanda precisará recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado, refletindo o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao passivo circulante.

No mais, vale ressaltar que a Recuperanda passa por um processo de reestruturação das contas contábeis, com a finalidade de denotar a realidade da Empresa nos Demonstrativos Contábeis, e que este fator pode implicar em alterações nos dados apresentados dos Relatórios de Atividades Mensais, exibidos por esta Auxiliar do Juízo, mas que serão devidamente sinalizadas caso ocorra.

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

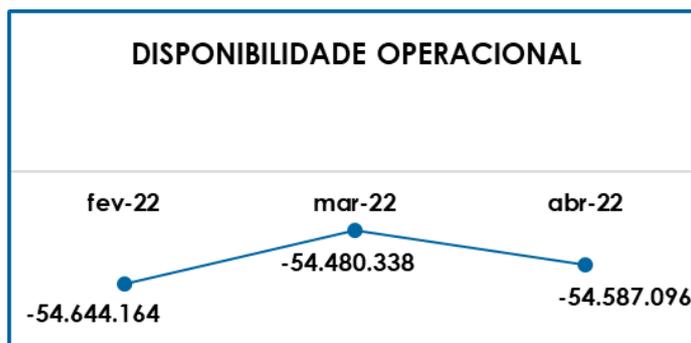
O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, com o saldo em “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”. A seguir o resultado da disponibilidade operacional no período de fevereiro a abril/2022:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	fev-22	mar-22	abr-22
CLIENTES	5.334.552	5.358.688	5.331.362
ESTOQUES	- 171.219	- 59.958	- 115.238
FORNECEDORES	- 59.807.497	- 59.779.068	- 59.803.220
<b>TOTAL</b>	<b>- 54.644.164</b>	<b>- 54.480.338</b>	<b>- 54.587.096</b>

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se negativa e registrou o montante de **R\$ -54.587.096,00** ao final de abril/2022, com majoração inferior a 1% no indicador negativo em comparação ao mês de março/2022, o equivalente a R\$ 106.758,00.

O acréscimo do saldo negativo do índice em abril/2022, está justificado pelos aumentos dos “estoques - negativos” em R\$ 55.280,00, e fornecedores na monta de R\$ 24.153,00, em paralelo a redução do montante a receber de “clientes” na quantia de R\$ 27.326,00, ensejando a majoração do índice desfavorável.

Abaixo, tem-se a representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico supra, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Assim, é imprescindível o acompanhamento das movimentações no trimestre e a identificação dos fatores que ensejaram as variações ocorridas.

## V.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de fevereiro a abril/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	fev-22	mar-22	abr-22
DISPONÍVEL	- 2.203.652	- 2.176.140	- 2.204.754

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	- 59.807.497	- 59.779.068	- 59.803.220
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 142.964	- 152.597	- 152.597
ADIANTAMENTOS	- 2.283.441	- 2.307.231	- 2.333.611
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.642.194	- 115.664.194	- 115.664.194
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.814.405	- 8.797.318	- 8.784.374
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 190.397.310</b>	<b>- 190.279.705</b>	<b>- 190.345.909</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 208.571	- 206.556	- 257.850
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.206	-	- 3.300
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 883.750	- 909.339	- 933.259
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.107.711	- 2.135.629	- 2.141.667
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 3.657.302</b>	<b>- 3.699.587</b>	<b>- 3.784.139</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 193.954.612</b>	<b>- 193.979.292</b>	<b>- 194.130.047</b>

Em abril/2022, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 194.130.047,00**, com majoração inferior a 1% e equivalente a R\$ 150.755,00, se comparada a março/2022.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 190.345.909,00 e acréscimo de R\$ 66.204,00 se comparada ao mês anterior, representando 98% do endividamento total da Companhia.

As principais variações registradas no período foram os acréscimos nos grupos "fornecedores" (R\$ 24.153,00) e "adiantamentos" (R\$ 26.380,00), além do aumento no saldo negativo do "disponível" (R\$ 28.614,00), em contrapartida a redução dos "empréstimos com terceiros de curto prazo" (R\$ 12.944,00), dentre outras variações menores.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de empréstimos no valor de R\$ 12.944,00, e o valor aproximado de 204.465,83 aos fornecedores correntes, representando apenas 0,11% da Dívida Ativa em abril/2022.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

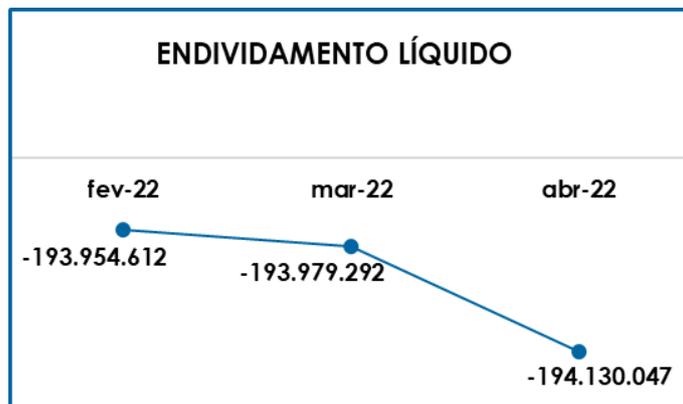
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de 2% e o valor total de R\$ 3.784.139,00, fato justificado, em especial, pelo acréscimo das “obrigações trabalhista” (R\$ 51.294,00) e das “obrigações sociais a recolher” (R\$ 23.920,00), além de outras ocorrências de menor porte.

Quanto aos pagamentos e compensações, em abril/2022, a Recuperanda realizou a quitação de, aproximadamente, R\$ 42.254,00, e compensou créditos fiscais no total de R\$ 39.764,00, o equivalente a 2% da dívida com os Colaboradores e o Fisco.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da majoração do endividamento apurado no trimestre analisado:



Portanto, deve-se trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

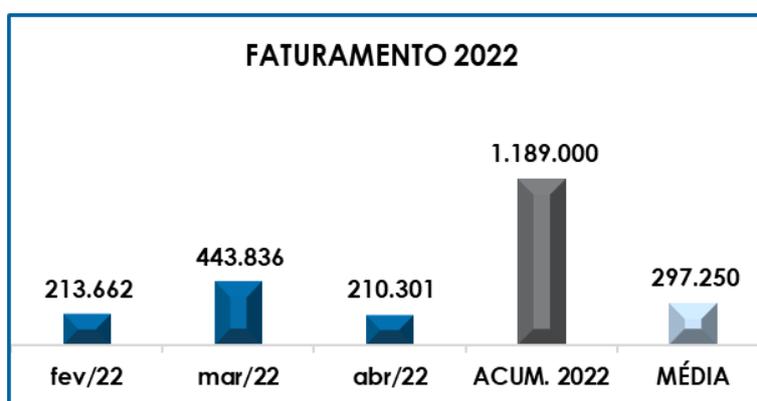
Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido, disponibilidade operacional e grau de endividamento** findaram o mês de abril/2022, com indicadores **negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

### VI.I – RECEITA BRUTA

Em abril/2022, o faturamento foi de **R\$ 210.301,00**, evidenciando redução de 53%, em comparação ao mês imediatamente anterior. Segue representação gráfica do faturamento no trimestre, a média mensal de receitas e montante acumulado em 2022:

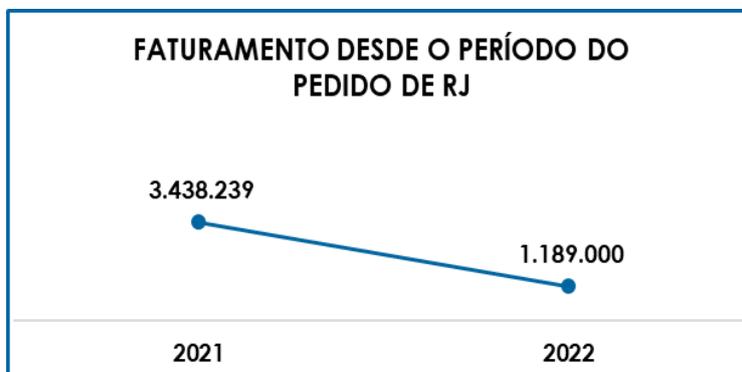


**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

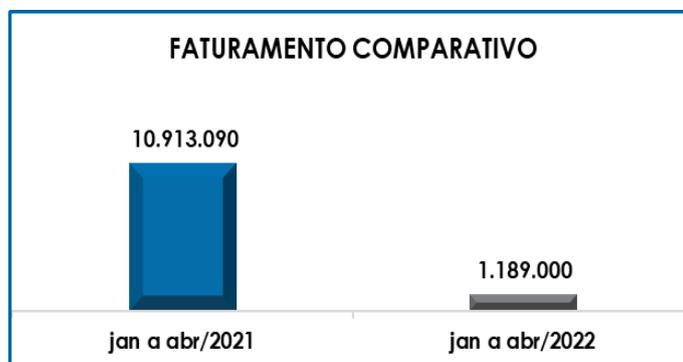
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, segue comparativo do faturamento desde julho/2021, momento em que houve o pedido de recuperação judicial, até o mês de abril/2022:



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas de janeiro a abril/2021, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se uma minoração de 89% no faturamento de 2022, indicando que a Recuperanda se encontrava em um cenário econômico e financeiro mais favorável em 2021.



No mais, destaca-se os 10 principais clientes que compuseram o faturamento em abril/2022, totalizando 46% da receita auferida no mês em questão, conforme demonstrativo abaixo:

PRINCIPAIS CLIENTES	abr/22
MAC	16.098
MERCADÃO DA INF	14.265

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MICROWMAX	13.112
INFOR-BR	10.887
N S INFORMÁTICA	9.281
CONNECT CELL	8.365
INFOTEMP	7.425
SIMANORTE	6.578
M E M DISTRIBUIDORA	5.849
AUTOMA RIO	4.892
<b>TOTAL</b>	<b>96.750</b>

## VI.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Ainda, observa-se que no mês de abril/2022, foram registradas devoluções de vendas no valor de R\$ 12.174, o equivalente a 6% da receita bruta auferida neste período.

É esperado que a Devedora busque um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de fevereiro a abril/2022:

ATIVO	fev-22	mar-22	abr-22
DISPONÍVEL	- 2.203.652	- 2.176.140	- 2.204.754
CLIENTES	5.334.552	5.358.688	5.331.362
OUTROS VALORES A RECEBER	18.514	47.200	47.008
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	11.294.772	11.296.515	11.296.054

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS A RECUPERAR	20.986.074	20.962.511	20.953.277
ESTOQUES	- 171.219	- 59.958	- 115.238
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>35.259.041</b>	<b>35.428.816</b>	<b>35.307.709</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	30.356	30.356	67.071
IMOBILIZADO	1.152.759	1.139.399	1.139.399
DEPRECIACÕES	- 1.092.256	- 1.081.393	- 1.083.889
INTANGÍVEL	1.297.944	1.297.944	1.297.944
AMORTIZAÇÕES	- 1.293.239	- 1.293.239	- 1.293.239
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>95.564</b>	<b>93.067</b>	<b>127.286</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35.354.604</b>	<b>35.521.883</b>	<b>35.434.994</b>

Em abril/2022, de modo geral, houve minoração inferior a 1% no **Ativo**, o equivalente a R\$ 86.888,00, e saldo final de **R\$ 35.434.994,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas.

Em seguida apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava mais de 99% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 35.307.709,00 em abril/2022, com redução de R\$ 121.107,00, se comparado a março/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda em caixa, bancos conta movimento e em aplicações financeiras, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em abril/2022, havia o saldo negativo de R\$ - 2.204.754,00, como resultado das reclassificações contábeis verificadas desde outubro/2021, além do fato de os pagamentos serem superiores aos recebimentos efetuados no mês analisado, ensejando, dessa forma a majoração do respectivo saldo.

Ainda, verifica-se que a variação mais expressiva no período se deu na conta de "1.1.1.02.000013 - BANCO DO BRASIL - CC

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

2159-8", com entradas e saídas no total de R\$ 238.704,13, seguida pela redução de R\$ 44.957,00 no saldo da rubrica "1.1.1.02.000003 - BANCO ITAU UNIBANCO - CC 29166-9", contribuindo para o acréscimo do saldo negativo em "bancos".

➤ **Clientes:** no mês de abril/2022, o saldo a receber era de R\$ 5.331.362,00, com decréscimo de R\$ 27.326,00, se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos no importe de R\$ 276.100,68, terem sido superiores as apropriações de vendas a prazo no montante de R\$ 248.775,13.

Ademais, a Recuperanda será questionada sobre a previsão de recebimento da integralidade deste montante a curto prazo, tendo em vista que se encontra contabilizado no ativo circulante.

➤ **Outros créditos - circulante:** no mês de abril/2022, de modo geral houve minoração inferior a 1%, proporcional a quantia de R\$ 461,00, decorrente de diversas variações conforme a análise detalhada abaixo:

• **Adiantamentos a fornecedores:** no mês de abril/2022, o saldo deste subgrupo era de R\$ 11.320.740,00, com majoração inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que os valores estavam alocados nas rubricas "adiantamentos a fornecedores", "adiantamentos a terceiros", "créditos fornecedores" e "devolução de compras".

Quanto aos movimentos ocorridos no mês em análise, na conta "**adiantamentos a fornecedores**" houve novos pagamentos antecipados na monta de R\$ 81.975,00, frente as baixas pelo recebimento dos produtos e serviços adiantados no importe de R\$ 96.074,00, encerrando o mês de abril/2022, com o exorbitante saldo de R\$ 8.457.198,00.

No que tange aos movimentos da rubrica "**adiantamentos a terceiros**", houve a saída por antecipação na soma de R\$

15.647,00, superiores as baixas de R\$ 1.000,00, findando o período de abril/2022, com o montante de R\$ 2.786.840,00.

Por fim, na conta “**devoluções de compras**” houve novas apropriações no total de R\$ 5.557,00, referente a abril/2022, ensejando o saldo final de R\$ 24.151,00, enquanto a rubrica “**créditos fornecedores**” se manteve inalterada com o saldo de R\$ 52.551,00.

- **Adiantamentos a empregados:** compreende aos adiantamentos de salários, férias e 13º salário, sendo que no mês de abril/2022, o saldo estava composto da seguinte maneira: saldo negativo a título de “antecipação de 13º salário” em R\$ -1.248,00 (saldo credor), sobre o qual será solicitado o esclarecimento, e “antecipação de férias” em R\$ 713,00.

➤ **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

Em abril/2022, ocorreram compensações de “tributos a recuperar”, no importe de R\$ 39.764,00, referentes as contas de “IPI, ICMS, COFINS e PIS”, em contrapartida as novas apropriações de R\$ 49.281,00, que serão compensados nos próximos meses, e ensejando o saldo final deste subgrupo em R\$ 20.953.277,00, o qual representava 59% do total do Ativo da Empresa.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de fevereiro a abril/2022:

ESTOQUES	fev/22	mar/22	abr/22
MERCADORIAS PARA REVENDA	686.909	798.170	742.890

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	29.625	29.625	29.625
(-) PROVISÃO PARA OBSOLESCÊNCIA	- 333.080	- 333.080	- 333.080
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - CONSIGNAÇÃO	- 29.460	- 29.460	- 29.460
PROVISÃO DE CUSTOS	- 525.213	- 525.213	- 525.213
<b>TOTAL</b>	<b>-171.219</b>	<b>-59.958</b>	<b>-115.238</b>

Em abril/2022, houve majoração do saldo negativo em relação ao mês anterior, devido à redução na conta “mercadorias para revenda” no valor de R\$ 55.280,00.

Na Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, a Recuperanda foi questionada sobre o valor contabilizado a título de “estoques” no importe de R\$ 9.129.632,00, até o mês de setembro/2021, sendo que na oportunidade foi esclarecido o seguinte:

***“esse valor não reflete a realidade da empresa, uma vez que a grande parte do estoque é vendida dentro do próprio mês, veremos com a contabilidade para que os demonstrativos contábeis apresentem a realidade da empresa”.***

**Assim, nos Demonstrativos Contábeis referentes a outubro/2021, constatou-se que houve a reclassificação contábil mencionada pelos Representantes da Companhia, tendo em vista que a peça contábil do mês apresentava o saldo inicial de apenas R\$ 626.298,00. Entretanto, apesar das reiteradas cobranças realizadas por esta Auxiliar do Juízo, a Empresa ainda não esclareceu a decisão de alterar o saldo contábil ao invés de proceder a escrituração dos ajustes conforme determinado pela legislação contábil vigente, se pautando na justificativa da mudança das Empresas Contábeis até o momento.**

- **Ativo não circulante:** em abril/2022, os ativos realizáveis a longo prazo apresentaram aumento de R\$ 34.219,00, em relação ao mês de março/2022, registrando o saldo final de R\$ 127.286,00, em virtude do aumento na conta

“depósito judicial” ter superado a apropriação das parcelas mensais de depreciação.

Ademais, acerca da elevação na rubrica “depósito judicial”, infere-se que tal acréscimo resulta da reserva judicial na quantia de R\$ 36.715,00, promovida pela Recuperanda em cumprimento a decisão proferida às fls. 2.141/2.145, dos autos principais, como resultado da venda de itens do ativo imobilizado.

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de fevereiro a abril/2022:

PASSIVO	fev-22	mar-22	abr-22
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.814.405	- 8.797.318	- 8.784.374
FORNECEDORES	- 59.807.497	- 59.779.068	- 59.803.220
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.107.711	- 2.135.629	- 2.141.667
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	- 1.101.527	- 1.115.895	- 1.194.408
ADIANTAMENTOS	- 2.283.441	- 2.307.231	- 2.333.611
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 142.964	- 152.597	- 152.597
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 75.709.518</b>	<b>- 75.739.711</b>	<b>- 75.861.851</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.642.194	- 115.664.194	- 115.664.194
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 116.041.441</b>	<b>- 116.063.441</b>	<b>- 116.063.441</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 1.200.000</b>	<b>- 1.200.000</b>	<b>- 1.200.000</b>
<b>AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>157.094.690</b>	<b>157.085.409</b>	<b>157.085.409</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 35.856.269</b>	<b>- 35.917.743</b>	<b>- 36.039.884</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de abril/2022, houve aumento do **Passivo** inferior a 1% e o valor final de **R\$ 36.039.884,00**, sendo que o acréscimo foi equivalente a R\$ 122.141,00.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 75.861.851,00 em abril/2022, com majoração de R\$ 122.141,00.
- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras e pessoas físicas e jurídicas relacionadas a Empresa, e que serão pagos em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em abril/2022, verifica-se o saldo de R\$ 8.784.374,00 e minoração inferior a 1% em comparação ao mês anterior, em virtude do pagamento da parcela do empréstimo com o “Banco Sofisa” na monta de R\$ 12.944,00, conforme livro razão disponibilizado.

Ademais, foram solicitados os Contratos dos empréstimos ativos para análise e melhor detalhamento deste grupo de contas, mas até o encerramento do presente feito nada foi apresentado a esta Administradora Judicial. Ainda sobre esse ponto, na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda informou o seguinte:

**“Está sendo feito um levantamento de todos os empréstimos para envio, com a assinatura dos responsáveis”.**

Em complemento, segue tabela com a composição dos empréstimos e financiamentos tomados com Instituições Financeiras e com pessoas físicas e jurídicas relacionadas a Entidade:

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	fev/22	mar/22	abr/22
BANCO SAFRA	-1.298.130	-1.298.130	-1.298.130
BANCO DAYCOVAL	-6.145.922	-6.145.922	-6.145.922
SALDO NEGATIVO DE CONTA BANCÁRIA	-4.241	-141	-141
BANCO SOFISA	-567.049	-555.705	-542.761
DUPLICATAS DESCONTADAS	-215.298	-213.655	-213.655
ENCARGOS S/ DUPLICATAS DESCONTADAS	1.369	1.369	1.369
PARTES RELACIONADAS	-585.135	-585.135	-585.135
<b>TOTAL</b>	<b>-8.814.405</b>	<b>-8.797.318</b>	<b>-8.784.374</b>

➤ **Fornecedores:** em abril/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 59.803.220, com aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar no total de R\$ 228.618,77, terem sido superiores às baixas de R\$ 204.465,83.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, sendo os impostos e contribuições incidentes sobre a operação, bem como os tributos retidos sobre os serviços tomados.

No mês de abril/2022, foi apurado a monta de R\$ 2.141.667,00, com majoração de R\$ 6.038,00, em virtude de as apropriações no mês em análise serem superiores as compensações efetuadas, o que será abordado em detalhes no tópico VIII – *Dívida Tributária*.

➤ **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** apurou-se o montante final de R\$ 1.194.408,00, com aumento de 7% em relação ao mês anterior. Verificou-se que os "salários a pagar" são quitados dentro do próprio mês, e que o saldo remanescente nesta e nas demais contas remonta de períodos anteriores.

Ademais, as provisões trabalhistas e encargos correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

Os valores devidos no trimestre estão representados no quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	fev/22	mar/22	abr/22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-49.330	-49.330	-49.330
FERIAS A PAGAR	-9.206	-	-3.300
RESCISÕES A PAGAR	-35.239	-31.898	-36.325
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	-30	-30	-30
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-197	-	-1.300
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	<b>-94.002</b>	<b>-81.258</b>	<b>-90.286</b>
INSS A RECOLHER	-712.902	-733.889	-753.674
FGTS A RECOLHER	-170.848	-175.450	-179.585
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>-883.750</b>	<b>-909.339</b>	<b>-933.259</b>
FÉRIAS A PAGAR	-81.968	-79.222	-109.739
13º SALÁRIO A PAGAR	-10.188	-14.073	-17.485
INSS S/ FÉRIAS A PAGAR	-21.558	-20.837	-28.863
INSS S/ 13º SALÁRIO A PAGAR	-2.679	-3.701	-4.598
FGTS S/ FÉRIAS A PAGAR	-6.567	-6.339	-8.781
FGTS S/ 13º SALÁRIO A PAGAR	-815	-1.126	-1.399
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS</b>	<b>-123.775</b>	<b>-125.298</b>	<b>-170.864</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-1.101.527</b>	<b>-1.115.895</b>	<b>-1.194.408</b>

➤ **Outras obrigações e adiantamentos:** o saldo nesses grupos de contas totaliza o montante de R\$ 3.889.365,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo, que se comparado ao mês anterior apresentou majoração de 1%, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES E ADIANTAMENTOS	fev/22	mar/22	abr/22
CONTAS A PAGAR	- 99.748	- 99.748	- 99.748
MERCADORIA DE CLIENTES PARA TROA EM GARANTIA	- 4.416	- 4.416	- 4.416
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 38.800	- 48.433	- 48.433
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 2.240.421	- 2.264.212	- 2.290.592
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	- 43.019	- 43.019	- 43.019
DIVIDENDOS A PAGAR	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
<b>TOTAL</b>	<b>-3.829.562</b>	<b>-3.862.985</b>	<b>-3.889.365</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que tange aos “**adiantamentos de clientes**”, em abril/2022, verificou-se o recebimento de novos adiantamentos na monta de R\$ 26.380,00, resultando na elevação final do saldo da rubrica que alcançou o importe de R\$ 2.290.592,00. Considerando o vultoso saldo na rubrica em questão, esta Administradora Judicial questionou acerca da previsão de entrega de todos os itens recebidos antecipadamente de seus clientes, com a conseqüente redução deste passivo, e foi respondido da seguinte maneira:

**“Não temos previsão de devolução, pois a maioria são saldos remanescentes. Apenas um cliente com valores expressivo, este foi listado como credor na Recuperação Judicial. São diferenças das operações efetuadas e na maioria das vezes muito antigas, dificultando o contato. Os clientes identificados e que concordam com a diferença, efetuamos a devolução do valor ou enviamos produtos, ou mesmo fazemos o abatimento dos débitos do mesmo, conforme concordância do credor.”**

- **Passivo não circulante:** em abril/2022, as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 116.063.441,00, sem demonstrar alteração em comparação com o mês anterior.

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise, e que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 35.434.994,00**, e o total do **Passivo** de **R\$ 36.039.884,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a abril/2022, tendo em vista que a presente análise se baseou nos Demonstrativos não encerrados, e que o referido prejuízo, após ser transportado para o “patrimônio líquido”, ensejou o

equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

### VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores, que aguarda publicação no Diário da Justiça Eletrônico, nos autos do Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 07/04/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES	VALORES EM R\$	VALORES USD\$	% part. Classe
I	R\$ 350.962,51	-	2%
II	-	-	0%
III	R\$ 21.687.479,11	USD 1.396.124,01	93%
IV	R\$ 1.302.337,93	-	6%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.340.779,54</b>	<b>USD 1.396.124,01</b>	<b>100%</b>

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Conforme informado na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda entraria em contato com seus Advogados para alinhar tal reclassificações nos Demonstrativos, não apresentando um prazo para tal feito até o momento.

### VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com relação a dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

<b>ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>fev-22</b>	<b>mar-22</b>	<b>abr-22</b>
INSS A RECOLHER	-712.902	-733.889	-753.674
FGTS A RECOLHER	-170.848	-175.450	-179.585
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>-883.750</b>	<b>-909.339</b>	<b>-933.259</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>-659.049</b>	<b>-686.915</b>	<b>-692.902</b>
IPI A RECOLHER	-163.757	-164.526	-164.621
ICMS A RECOLHER	-165.964	-190.189	-192.456
ISS A RECOLHER	-5.637	-5.649	-5.661
CRF A RECOLHER	-103.859	-103.884	-103.884
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	-	-891
IRRF FOLHA A RECOLHER	-150.069	-152.905	-155.627
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	-26.160	-26.160	-26.160
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	-43.603	-43.603	-43.603
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO</b>	<b>-1.434.225</b>	<b>-1.434.225</b>	<b>-1.434.225</b>
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-1.050.803	-1.050.803	-1.050.803
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-383.422	-383.422	-383.422
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER</b>	<b>-14.438</b>	<b>-14.489</b>	<b>-14.540</b>
IRRF A RECOLHER	-11.515	-11.566	-11.617
ISS RETIDO A RECOLHER	-2.829	-2.829	-2.829
INSS RETIDO A RECOLHER	-93	-93	-93
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-2.107.711</b>	<b>-2.135.629</b>	<b>-2.141.667</b>
ICMS	-48.816	-48.816	-48.816
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>-48.816</b>	<b>-48.816</b>	<b>-48.816</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-3.040.278</b>	<b>-3.093.784</b>	<b>-3.123.742</b>

Em abril/2022, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 3.123.742,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 29.958,00 se comparada ao mês de março/2022, e estando integralmente contabilizada no rol dos passivos exigíveis a curto prazo.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 30%, com um valor de R\$ 933.259,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 70% do montante devedor com o valor total de R\$ 2.190.483,00.

➤ **Encargos sociais:** em abril/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 933.259,00, com acréscimo de 3%, o qual foi decorrente das novas apropriações em "INSS" e "FGTS", no valor de R\$ 23.920,00, sendo R\$ 19.785,00 referente a INSS e R\$ 4.134,00 de FGTS.

**Ademais, nota-se o não adimplemento dos encargos no mês em análise, mas somente a apropriação de novos valores a pagar.**

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** sumarizou a monta de R\$ 2.141.667,00, englobando os seguintes grupos de contas: "impostos e contribuições a recolher", "impostos e contribuições sobre o lucro" e "impostos retidos a recolher", conforme detalhado a seguir.

- **Impostos e contribuições a recolher:** verifica-se o montante no valor de R\$ 692.902,00, com majoração de 1% em comparação a março/2022.

Em abril/2022, ocorreram compensações de créditos fiscais no importe de R\$ 39.764,10,00, abrangendo os tributos de PIS, COFINS, ICMS e IPI. Em contrapartida, ocorreram novas apropriações de R\$ 45.751,00, referentes aos tributos de IPI, ISS, PIS, COFINS, ICMS, substituição tributária e IRRF sobre a Folha de Pagamento, de modo que ao final do período houve majoração de R\$ 5.987,00.

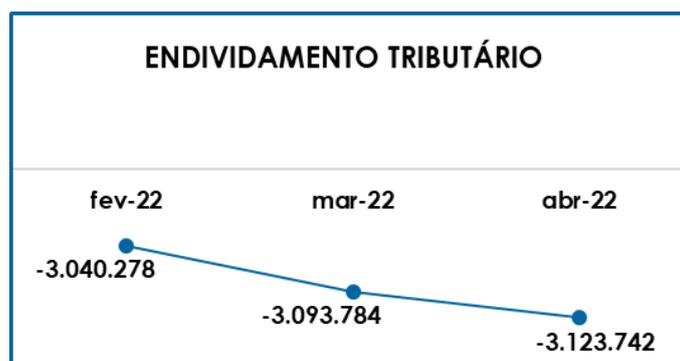
Por fim, destaca-se que o valor de PIS e COFINS, não demonstraram saldo final a pagar, pois a compensação foi idêntica as novas apropriações.

- **Impostos e contribuições sobre o lucro:** correspondem aos tributos de IRPJ e CSLL, que sumarizaram respectivamente R\$ 1.050.802,68 e R\$ 383.422,00, sendo que no mês analisado não houve nenhuma movimentação nessas contas.

- **Obrigações tributárias retidas a recolher:** quanto aos tributos retidos de terceiros, verifica-se majoração de R\$ 51,00, decorrente das apropriações de “IRRF a recolher” sobre os serviços tomados, sumarizando a monta total de R\$ 14.540,00.

No mais, é sabido que as demais contas não comentadas permaneceram com os saldos inalterados, sendo que no caso dos “parcelamentos”, constatou-se que nada foi pago e nem apropriado, sendo necessário esclarecimentos da Recuperanda, pois a falta de pagamento pode ocasionar no rompimento do acordo.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

No contexto geral, conclui-se que a Empresa não conseguiu cumprir, integralmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento dos débitos, mas com a utilização oportuna

dos créditos existentes, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

## X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo que as atividades operacionais são todas as entradas e saídas de recursos diretamente ligadas a atividade fim da Empresa, como o recebimento pela venda de produtos e serviços, as atividades de investimentos refletem as aquisições e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento que demonstram a origem dos recursos captados ou dispendidos pela Entidade, como empréstimos com Instituições Financeiras, integralização ou aumento de capital social em numerários, empréstimos tomados juntos aos Sócios, dentre outras.

De forma consolidada, essas três atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denotam a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Ademais, a DFC pode ser apresentada pelo método direto, no qual todos os recebimentos e pagamentos brutos são divulgados, ou pelo método indireto onde parte do lucro líquido ou prejuízo apurado na DRE abrange todos os recebimentos e pagamentos das três

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

atividades já mencionadas, excluindo do cálculo todas as receitas, despesas e outras operações que não tenham efeito sobre o caixa e equivalentes.

No mês de abril/2022, os fluxos de caixa da Recuperanda, pelo método indireto, estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	fev-22	mar-22	abr-22
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	- 260.935	105.805	- 209.029
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	9.281	-
DEPRECIAÇÕES	2.496	- 10.864	2.496
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	- 258.439	104.222	- 206.533
CLIENTES	60.328	- 24.136	27.326
ESTOQUES	- 333	- 111.261	55.280
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	6.508	- 1.743	461
OUTROS VALORES A RECEBER	- 625	- 28.686	192
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.238	23.563	9.234
ATIVO DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	-	-	36.715
FORNECEDORES	69.435	- 28.429	24.153
ADIANTAMENTOS	2.725	23.790	26.380
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 6.418	- 2.015	51.294
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	5.237	- 9.206	3.300
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	28.258	25.589	23.920
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	4.851	27.917	6.038
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	9.633	9.633	-
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	- 77.601	9.239	- 15.671
IMOBILIZADO	-	13.360	-
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	-	13.360	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	568.692	- 17.087	- 12.944
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	95.000	22.000	-
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	663.692	4.913	- 12.944
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	586.091	27.512	- 28.614
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	- 2.789.743	- 2.203.652	- 2.176.140
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	- 2.203.652	- 2.176.140	- 2.204.754

Conforme demonstrativo supra, no mês em análise, as atividades resultaram na redução das disponibilidades em R\$ -28.614,00.

Ainda, observou-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou resultado negativo em abril/2022, partindo do resultado contábil ajustado negativo no período. Além disso, foi possível

constatar o efeito das variações patrimoniais, em grande parte, pela redução nos ativos e o conseqüente impacto positivo nas disponibilidades, em paralelo ao acréscimo dos passivos em razão das obrigações reconhecidas e não pagas no mês em análise.

Quanto ao sobre o fluxo operacional, destaca-se o recebimento de adiantamentos de clientes no importe de R\$ 26.380,00, recurso externo este que complementou o capital gerado pela operação.

Por último, ocorreu o pagamento de empréstimos a curto prazo na quantia de R\$ 12.944,00, compondo o fluxo negativo das **atividades de financiamento**.

Conclui-se, portanto, que os fluxos financeiros em abril/2022, apresentaram resultado negativo, devido a saída de numerários ter superado o ingresso de recursos no período, mesmo com o impacto positivo gerado pelas obrigações reconhecidas e não pagas no mês em questão.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	fev-22	mar-22	abr-22	Acum/22
VENDA DE MERCADORIAS	213.662	443.836	210.301	1.189.000
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>213.662</b>	<b>443.836</b>	<b>210.301</b>	<b>1.189.000</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 48.439	- 97.495	- 51.592	- 263.014
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 48.439</b>	<b>- 97.495</b>	<b>- 51.592</b>	<b>- 263.014</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>165.223</b>	<b>346.341</b>	<b>158.709</b>	<b>925.986</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>77%</b>	<b>78%</b>	<b>75%</b>	<b>78%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 147.311	- 64.234	- 182.529	- 622.120
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>17.912</b>	<b>282.107</b>	<b>- 23.820</b>	<b>303.865</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>8%</b>	<b>64%</b>	<b>-11%</b>	<b>26%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 128.114	- 52.976	- 65.111	- 328.527
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 69.219	- 63.011	- 95.406	- 300.346
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 18.134	- 20.116	- 30.090	- 89.524
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 320	- 409	- 422	- 3.207
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 2.496	- 2.496	- 2.496	- 9.986
OUTRAS DESPESAS	- 44	-	- 0	- 1.966
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 200.415</b>	<b>143.098</b>	<b>- 217.345</b>	<b>- 429.690</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	4.614	381	1.244	11.682
RECEITAS DIVERSAS	36	-	13	1.796
DESPESAS FINANCEIRAS	- 65.170	- 66.165	7.059	- 217.168
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	-	28.490	-	28.490
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 260.935</b>	<b>105.805</b>	<b>- 209.029</b>	<b>- 604.889</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 260.935</b>	<b>105.805</b>	<b>- 209.029</b>	<b>- 604.889</b>

Em abril/2022, houve a apuração de prejuízo contábil, sendo este no valor de **R\$ -209.029,00**, resultando na reversão do resultado contábil positivo obtido em março/2022. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE neste período:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida em abril/2022, foi de R\$ 210.301,00, estando integralmente composta pela “receita de vendas –

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mercado nacional", e compondo o valor acumulado no ano de 2022, de R\$ 1.189.000,00.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações e nas devoluções de mercadorias vendidas.

No mês em análise, a Devedora registrou o abatimento de R\$ 51.592,00, referente aos "cancelamentos e devoluções" e aos "tributos incidentes sobre vendas", registrando o total de deduções de R\$ 263.014,00 acumuladas no ano de 2022.

➤ **Custos das mercadorias vendidas:** os custos somaram R\$ 182.529,00 no mês de abril/2022, demonstrando aumento superior a 100% se compararmos com março/2022. Ademais, é sabido que o valor acumulado, no exercício, referente aos custos sumarizam R\$ 622.120,00.

➤ **Despesas com pessoal:** conforme exposto no tópico III.II – Gastos com Colaboradores, os gastos com a Folha de Pagamento somaram **R\$ 125.496,00** no mês de abril/2022, com majoração de 51% em comparação ao mês anterior.

Retomando o discorrido no referido item, as ocorrências a título de "férias" e "13º salário", bem como suas provisões e os encargos relacionados, foram os motivadores das variações dos gastos com o pessoal direto, compondo o valor acumulado no exercício a título das "despesas com pessoal" de R\$ 389.870,00.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com aluguéis, água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento da Recuperanda, sendo que a Companhia registrou

majoração em abril/2022, no que tange a essas despesas, principalmente, pelas variações nas contas "serviços de terceiros – PJ" e "fretes e carretos".

- **Aluguéis e arredondamentos:** mesmo fazendo parte das despesas administrativas, importante destacar que em abril/2022, houve apropriação e o reconhecimento da despesa no valor de R\$ 9.633,00.

Na Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, acerca do questionamento sobre o local de operação da Alcateia, o Sr. Alberto esclareceu: ***"Estamos ocupando o local de forma gratuita, uma vez que o proprietário permitiu até que consiga fazer a venda ou locação do imóvel, existe um plano de locação de um local novo com o custo de R\$ 8.000,00, mensais, para a ocupação de até 15 pessoas"***.

Analisando o esclarecido pelo Sócio, e considerando as despesas reconhecidas 2022, para a Sociedade "ENIVIX LTDA", foi identificado que tal Empresa atua no ramo de serviços logísticos e de transportes, e a Recuperanda esclareceu a relação entre a contabilização de "despesa com ocupação" com a referida Entidade da seguinte forma: "A Empresa ENIVIX LTDA é um prestador de serviço, nos prestam serviço de logística."

- **Despesas não operacionais e outras despesas:** estes subgrupos abrangiam os gastos com "ICMS S/ OUTRAS SAÍDAS", "IPI S/ OUTRAS SAÍDAS" e "IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES", totalizando R\$ 422,00 em abril/2022.
- **Receitas financeiras e receitas diversas:** totalizou a monta de R\$ 1.257,00, em abril/2022, com majoração superior a 100% em relação ao mês anterior, em razão do aumento da conta "juros e descontos", conforme documentos contábeis.

No mais, destaca-se que a Empresa detém outras receitas indicadas como “operacionais” em seus Demonstrativos Contábeis, e que compuseram o resultado operacional acumulado em 2021, com representação equivalente a R\$ 261.818,00 no referido ano, mas que a natureza das operações que dão origem a tais receitas não pode ser identificada com clareza por esta Administradora Judicial.

Frente ao exposto, constatou-se a necessidade de questionamento específico sobre o tema, sendo que o esclarecimento prestado pela Devedora foi o seguinte:

**“São rebates de fornecedores, ou seja, em algumas vezes trata-se de proteção de preço ou outras campanhas de marketing.”**

Em resposta, esta Administradora Judicial solicitou os documentos que comprovem tal justificativa, entretanto, nada foi apresentado até o encerramento do presente Relatório.

➤ **Despesas financeiras:** em abril/2022, nota-se o saldo positivo (credor) de R\$ 7.059,00, decorrente do estorno contabilizado da rubrica “juros passivos”, sob o histórico de “estorno desconto de juros saldo insuficiente”.

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês com prejuízo e permaneceu com um valor negativo acumulado no exercício analisado, portanto, é necessário que a Empresa adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** no mês de abril/2022, era de

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**13** funcionários, sendo que 12 destes exerciam suas atividades normalmente, e 01 estava na condição de aposentadoria por invalidez.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 125.496,00**, no mês de abril/2022, sendo que a variação verificada foi resultado, em especial, das despesas a título de "13º salário" e "férias". Sob a ótica dos saldos acumulados no ano de 2022, restou evidenciado que os gastos com pessoal chegaram à monta de **R\$ 389.870,00**.

Quanto aos pagamentos, verificou-se que as remunerações e benefícios foram adimplidos, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e comprovantes de pagamento disponibilizados pela Empresa. Entretanto, é sabido que os encargos sociais não foram pagos.

O **EBITDA** no mês abordado apresentou um prejuízo operacional de **R\$ -214.427,00**, com reversão do saldo positivo evidenciado no mês anterior e compondo o prejuízo operacional acumulado no exercício de 2022, na monta de R\$ -414.531,00.

No que tange aos índices de solvência, tem-se que os indicadores de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,47**, e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,18**, permaneceram na condição de insuficientes e insatisfatórios, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

Em abril/2022, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador desfavorável de **R\$ -54.587.096,00**, demonstrando que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

No mais, em abril/2022, o índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ -40.554.143,00**, dada a exorbitante diferença entre o ativo e o passivo circulante, demonstrando a necessidade de um trabalho a longo prazo para alcançar o cenário desejado de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, teve uma majoração inferior a 1% e permaneceu com resultado insatisfatório, totalizando o valor de **R\$ 194.130.047,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, empréstimos e compensações de alguns tributos.

Com relação ao **Faturamento** bruto apurado no mês de abril/2022, esteve composto pelo montante de **R\$ 210.301,00**, compondo o total de receitas auferidas no exercício no importe de R\$ 1.189.000,00. Ainda, na análise do faturamento comparativo entre os anos de 2021 e 2022, tem-se que a Recuperanda se encontrava em uma situação econômica e financeira mais favorável em 2021, uma vez que o faturamento bruto obtido neste período foi 89% maior que as receitas acumuladas em 2022.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 35.434.994,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 36.039.884,00**.

Acerca da **Dívida Tributária** no importe de **R\$ 3.123.742,00**, no mês de abril/2022, constou-se a baixa do montante de R\$ 39.764,00 por intermédio das compensações de créditos fiscais, além de novas apropriações de encargos e tributos inerentes a operação.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil em abril/2022, na monta de

**R\$ -209.029,00**, compondo o resultado contábil negativo acumulado no ano de 2022, no importe de R\$ -604.889,00.

Neste ponto, destaca-se que a Empresa detém outras receitas indicadas como “operacionais” em seus Demonstrativos Contábeis, e que compuseram o resultado operacional acumulado em 2021, com representação equivalente a R\$ 261.818,00 no referido ano, mas que a natureza das operações que dão origem a tais receitas não pode ser identificada com clareza por esta Administradora Judicial, gerando a necessidade de questionamento específico sobre o tema, após o questionamento feito a Recuperanda se posicionou da seguinte forma: *“São rebates de fornecedores, ou seja, em algumas vezes trata-se de proteção de preço ou outras campanhas de marketing. Podemos enviar os extratos na conta da Alcateia onde constam a entrada dos valores?”*.

Entretanto, até o encerramento do presente Relatório os extratos comprobatórios de tal receita não foram encaminhados.

Por fim, a Sociedade Empresária registrou redução de caixa e equivalentes no importe de **R\$ -28.614,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa** do mês em análise, devido a saída de recursos ter superado o ingresso de numerários.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e mantê-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

**No mais, a Recuperanda comunicou, via e-mail, a substituição da Empresa Contábil responsável por suas informações,**

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentando este fato para arguir sobre o atraso na remessa de todos os documentos da Administração Judicial referentes aos meses de outubro/2021 a fevereiro/2022, bem como para justificar as inúmeras divergências de saldos identificadas por esta Auxiliar do Juízo nas Demonstrações Contábeis deste período, para o que ainda se aguarda as devidas providências por parte da Devedora.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021, entretanto os demonstrativos continuam fora das recomendações do CNJ até o final deste relatório.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 07 de junho de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
 Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Ygor Roberto Santos Moura**

OAB/SP 411.068

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571